

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 335/73

Aprovada por Deliberação
Em 17/12/1973

PROCESSO CEE N°: 3166/73

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Ribeirão Preto

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de Fernando Sérgio Zucoloto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo - CEE nº 3166/73, em nome de Fernando Sérgio Zucoloto que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, junto ao Departamento de Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Moacyr Antônio Mestriner - Prof. As. Dr. - FMRP
2. Prof. Dr. Warwick Estevam Kerr - Prof. Tit. - FMRP
3. Prof. Dr. Hayo H. W. Velthuis - Prof. Adjunto - FMRP - USP
4. Profª. Dra. Maria M. T. G. da Silva - Prof. As. Dr. - FFCLRC
5. Prof. Dr. Paulo Nogueira Neto - Prof. As. Dr. - FFCLRC

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Arnaldo Antônio Simões - Prof. As. Dr. - FMRP
2. Profª. Dra. Carmina da Cruz Landin - Prof. Liv. Doc - FFCLRC

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da CTG, em 17/12/73

Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente